



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
274.821

FICHA
001

São Paulo, 05 de Novembro de 2020

IMÓVEL: Prédios nºs 53 antigo 2006 (lote 1), 61 antigo 2060 (lote 2), s/nº (lote 3), 77 (parte do lote 4), 83 (parte do lote 4), 87 antigo 1972 (partes dos lotes 4 e 5), 91 (parte do lote 5), 97 com 140,00m2., de área construída (parte do lote 5), 103 (parte do lote 6), 2014 (parte do lote 6), 109, 113 e 119 (partes do lote 7) da Rua Constantino de Sousa; 129 (partes dos lotes 8 e 9), 131 (partes dos lotes 8 e 9), 137 (partes dos lotes 8 e 9), 139 (partes dos lotes 8 e 9), 145 (partes dos lotes 8 e 9), 147 (partes dos lotes 8 e 9), 153 (partes dos lotes 8 e 9), 155 (partes dos lotes 17 e 18), 161 (partes dos lotes 17 e 18), 163 (partes dos lotes 17 e 18), 169 e 171 (partes dos lotes 17 e 18) da Rua Domingos Lopes; 149 (parte do lote 16), 159 (partes dos lotes 14 e 15), 165 (parte do lote 15), 169, 175, 179, 185 (partes dos lotes 10, 11, 12 e 13) e 199 (partes dos lotes nºs 10, 11, 12 e 13) da Rua Camanducaia; e, 32, 40, 44 e 50 da Rua Antônio Comparato e seu respectivo terreno, (todos os mencionados lotes e/ou parte, integram a quadra nº 7), no Bairro Campo Belo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, medindo 95,00 metros de frente para a Rua Constantino de Sousa; deflete à esquerda e segue medindo 3,54 metros em canto chanfrado na confluência da Rua Constantino de Sousa e Rua Domingos Lopes; daí, segue 40,50 metros de frente para a referida Rua Domingos Lopes; deflete à esquerda e segue medindo 3,54 metros em canto chanfrado na confluência da Rua Domingos Lopes e Rua Camanducaia; daí, segue medindo 64,30 metros de frente para a Rua Camanducaia; deflete à esquerda e segue medindo 22,75 metros; deflete à direita e segue medindo 5,15 metros; deflete à direita e segue

Continua no Verso

MATRÍCULA
274.821

FICHA
001
VERSO

medindo 22,75 metros confrontando nestes três segmentos com terreno do prédio nº 191 da Rua Camanducaia; deflete à esquerda e segue confrontando com a referida Rua Camanducaia em dois trechos, um de 6,15 metros deflete à direita e segue por mais 20,03 metros; daí, deflete à esquerda e segue medindo 3,50 metros em canto chanfrado na confluência das Ruas Comanducaia e Antônio Comparato; deflete à esquerda e segue medindo 40,50 metros, confrontando com a referida Rua Antônio Comparato; deflete à esquerda e segue medindo 3,54 metros em canto chanfrado na confluência das Ruas Antônio Comparato e Constantino de Sousa, com a área superficial de 4.426,1040m2.

Cadastrado na Municipalidade sob n°s:

086.407.0003-6,	086.407.0005-2,	086.407.0006-0,
086.407.0007-9,	086.407.0008-7,	086.407.0009-5,
086.407.0010-9,	086.407.0011-7,	086.407.0012-5,
086.407.0013-3,	086.407.0014-1,	086.407.0023-0,
086.407.0024-9,	086.407.0026-5,	086.407.0027-3,
086.407.0028-1,	086.407.0029-1,	086.407.0030-3,
086.407.0031-1,	086.407.0032-6,	086.407.0033-8,
086.407.0034-6,	086.407.0035-4,	086.407.0036-2,
086.407.0037-0,	086.407.0038-9,	086.407.0039-7,
086.407.0040-0,	086.407.0041-9,	086.407.0043-5,
086.407.0044-3,	086.407.0045-1,	086.407.0046-1,
086.407.0047-8,	086.407.0048-6,	086.407.0049-4,
086.407.0050-8, 086.407.0051-6.		

PROPRIETÁRIA: CYRELA CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.003.483/0001-20, com sede nesta Capital, na Rua do Rócio, nº 109, 3º

Continua na ficha 002



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
002

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 05 de Novembro de 2020

andar, sala 01 - parte, na Vila Olímpia.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob n.ºs. 09 em
03/04/2020 na matrícula n.º 2.275; 09 em 21/07/2020 na
matrícula n.º 2.585; 16 em 03/04/2020 na matrícula n.º
7.269; 07 em 03/04/2020 na matrícula n.º 8.707; 20 em
03/04/2020 na matrícula n.º 9.903; 09 em 03/04/2020 na
matrícula n.º 11.456; 10 em 03/04/2020 na matrícula n.º
11.739; 07 em 03/04/2020 na matrícula n.º 15.383; 11 em
03/04/2020 na matrícula n.º 17.348; 12 em 03/04/2020 na
matrícula n.º 20.788; 09 em 03/04/2020 na matrícula n.º
28.247; 11 em 03/04/2020 na matrícula n.º 46.253; 05 em
03/04/2020 na matrícula n.º 47.293; 03 em 03/04/2020 na
matrícula n.º 58.311; 06 em 03/04/2020 na matrícula n.º
63.963; 11 em 03/04/2020 na matrícula n.º 73.168; 07 em
03/04/2020 na matrícula n.º 74.000; 12 em 04/05/2020 na
matrícula n.º 80.636; 08 em 07/05/2020 na matrícula n.º
83.928; 10 em 13/05/2020 na matrícula n.º 86.259; 13 em
13/05/2020 na matrícula n.º 107.662; 08 em 03/04/2020 na
matrícula n.º 108.509; 06 em 03/04/2020 na matrícula n.º
141.550; 04 em 03/04/2020 na matrícula n.º 149.503; 05 em
03/04/2020 na matrícula n.º 151.146; 09 em 03/04/2020 na
matrícula n.º 152.224; 04 em 04/11/2020 na matrícula n.º
153.040; 07 em 24/07/2020 na matrícula n.º 153.087; 05 em
03/04/2020 na matrícula n.º 158.801; 06 em 03/04/2020 na
matrícula n.º 172.888; 06 em 03/04/2020 na matrícula n.º
203.347; 10 em 10/06/2020 na matrícula n.º 230.828; 07 em
03/04/2020 na matrícula n.º 234.326; 02 em 03/04/2020 na
matrícula n.º 266.164; 11 em 09/07/2020 na matrícula n.º
271.590; 06 em 03/04/2020 na matrícula n.º 271.768; 01 em
03/04/2020 na matrícula n.º 272.923; e, 04 em 29/09/2020

Continua no Verso

MATRÍCULA

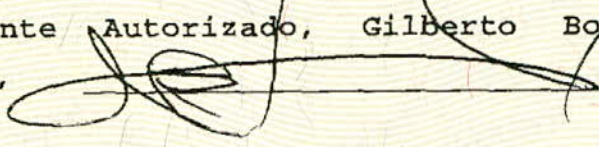
274.821

FICHA

002

VERSO

na matrícula nº 274.509; (Averbações nºs 13, 13, 20, 11, 23, 13, 15, 10, 14, 15, 12, 13, 08, 06, 09, 14, 10, 16, 11, 14, 17, 12, 10, 09, 09, 11, 06, 11, 09, 09, 10, 14, 10, 05, 14, 09, 04 e 08 de 05/11/2020 das referidas matrículas, respectivamente), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:0399446781CD227986C93FE262CB3D34#

- Av.1 - 274.821 - São Paulo, 18 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 899.604 - 16/11/2020

Atendendo requerimento de 13 de novembro de 2020, procedo esta averbação, para constar: a) o número correto do dígito do cadastro municipal, qual seja, nº 086.407.0032-1; e, b) a descrição correta do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: "Prédios nºs 53 antigo 2006 (lote 1), 61 antigo 2.060 (lote 2), 67 (lote 3), 77 (parte do lote 4), 83 (parte do lote 4), 87 antigo 1.972 (parte dos lotes 4 e 5), 91 (parte do lote 5), 97 com 140,00m2., de área construída do lote 5), 103 (parte do lote 6), 2.014 (parte do lote 6), 109, 113 e 119 (partes do lote 7) da Rua Constantino de Sousa; nºs 129 (parte dos lotes 8 e 9), 131 (parte dos lotes 8 e 9), 137 (parte dos lotes 8 e 9), 139 (parte dos lotes 8 e 9), 145 (parte dos lotes 8 e 9), 147 (parte dos lotes 8 e 9), 153 (parte dos lotes 8 e 9), 155 (parte dos lotes 17 e 18), 161 (parte dos lotes 17 e 18), 163 (parte dos lotes 17 e 18), 169 e 171 (parte dos lotes 17 e 18) da Rua Domingos Lopes; nºs 149, 155

Continua na ficha 003



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

274.821

FICHA

003

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 18 de Novembro de 2020

(metade do lote 16), 159 (parte dos lotes 14 e 15), 165 (parte do lote 15), 169, 175, 179, 185 (parte dos lotes 10, 11, 12 e 13) e 199 (parte dos lotes 10, 11, 12 e 13) da Rua Camanducaia; e, nºs 32, 40, 44 e 50 da Rua Antônio Comparato e seu respectivo terreno, (todos os mencionados lotes e/ou parte, integram a quadra nº 7, no Bairro Campo Belo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, medindo 95,00 metros de frente para a Rua Constantino de Sousa; deflete à esquerda e segue por uma distância de 3,54 metros pela esquina em chanfro formado pelas Ruas Constantino de Sousa e Domingos Lopes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 40,50 metros, confrontando com a Rua Domingos Lopes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 3,54 metros pela esquina em chanfro formado pelas Ruas Domingos Lopes e Camanducaia; deflete à esquerda e segue por uma distância de 64,30 metros, confrontando com a Rua Camanducaia; deflete à esquerda e segue por uma distância de 22,75 metros; deflete à direita por mais 5,15 metros e deflete à direita por mais 22,75 metros, confrontando nestes três segmentos com o imóvel nº 191 da Rua Camanducaia; deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Camanducaia em dois trechos: segue por 6,15 metros, deflete à direita e segue por mais 20,03 metros; deflete à esquerda e segue por uma distância de 3,50 metros pela esquina em chanfro formado pelas Ruas Camanducaia e Antônio Comparato; deflete à esquerda e segue por uma distância de 40,50 metros, confrontando com a Rua Antônio Comparato; deflete à esquerda e segue por uma distância de 3,54 metros pela esquina em chanfro formado pelas Ruas Antônio Comparato e

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

003

VERSO

Constantino de Sousa, até encontrar a Rua Constantino de Sousa, início desta descrição, encerrando a área de 4.426,1040m².

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000059247720P)
#MD5:2BCA15D415FBDE3527B94AB8D73D7934#

Av.2 - 274.821 - São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 906.820 - 26/01/2021

Da Escritura de Cessão e Transferência de Potencial Construtivo de 20 de janeiro de 2021, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 11.210, Pág. n° 101, verifica-se que, a outorgante cedente FLAMINGO - INVDESTIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF n° 07.981.901/0001-50, com sede nesta Capital, na Rua do Rócio, n° 109, 3º andar, Sala 01 - parte, Vila Olímpia (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União n° C9AB.48B7.CA4A.9EC4, emitida em 08/02/2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda emitida em 08 de fevereiro de 2021, código de controle C9AB.48B7.CA4A.9EC4), é senhora legítima titular de 532,00 metros quadrados de potencial construtivo passível de transferência (Potencial Construtivo Passível de Transferência), objeto da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU.DEUSO n° 002/19 - por doação, emitida em 21 de maio de 2019; Cedeu e transferiu anteriormente parte do potencial acima referido e obteve a Declaração

Continua na ficha 004



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

274.821

FICHA

004

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021

de Saldo Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 004B/20 por doação, emitida pelo Departamento de Uso do Solo (DEUSO), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), certificando que o Imóvel Cedente dispõe de 407,95m² de potencial construtivo passível de transferência; O Potencial Construtivo Passível de Transferência é originado da doação para a PMSP do imóvel enquadrado como Zona Especial de Proteção Ambiental - ZEPAM, pela Lei 16.402, de 22 de março de 2016, e situado nesta Capital, na Rua Caio Prado, nº 232, Rua Augusta nº 344 e 360, e Rua Marques de Paranaguá, nº 115, objeto da matrícula nº 12.952, do 5º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com a finalidade de implantar parques planejados previstos na forma dos artigos 126 e 127, e Quadro 7 - Anexo, todos do Plano Diretor Estratégico deste Município (Lei Municipal nº 16.050/2014); Pela presente escritura e na melhor forma de direito, a CEDENTE, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, para a cessionária CYRELA CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua do Rócio, nº 109, 2º andar, Sala 01, parte, Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 13.003.483/0001-20, o potencial construtivo de 80,12m² a título de conferência em integralização de quotas de capital social de R\$ 3.069.485,00 (três milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); Ficando o imóvel CEDENTE com o potencial construtivo passível de transferência remanescente de 407,95m² menos 80,12m², ficando o imóvel CEDENTE com o saldo remanescente de 327,83m²; O potencial é ora adquirido para acrescer e

Continua no Verso

MATRÍCULA

274.821

FICHA

004

VERSO

incorporar ao potencial construtivo deste imóvel de propriedade da CESSIONÁRIA, cujo terreno perfaz a área de 3.080,06m²; O potencial construtivo ora transferido corresponde, no imóvel Receptor, a uma área construída equivalente 11.000,46m² de área a ser construída no imóvel receptor, sendo 8.454,70m² para unidades maiores que 70m² (R2V-3), 2.545,76m² para unidades com até 50m² (R2V-3), conforme disposições constantes do Comunique-se do Departamento de Uso do Solo (DEUSO), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), da Prefeitura do Município de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Município 13 de janeiro de 2021. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523310000000660403219)
#MD5:C22BB4110F1BF2DBDDBDC7B9D1369250#

R.3 - 274.821 - São Paulo, 11 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 920.380 - 25/05/2021

TÍTULO: Incorporação Imobiliária - (Leis 4.591/64, 4.864/65 e 10.406/CC - artigos 1331 a 1358).

FORMA DO TÍTULO: Requerimento/Memorial de 19 de maio de 2021.

PROPRIETÁRIA e INCORPORADORA: CYRELA CRISTAL
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada
anteriormente.

VALOR: R\$56.190.499,96 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Continua na ficha 005



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRICULA
274.821

FICHA
005

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

OBJETO: O empreendimento imobiliário denominado "CYRELA BOTHANIC CAMPO BELO", a ser construído no terreno objeto desta matrícula, com a área de 33.070,35m², (após as demolições dos prédios existentes) o qual terá acesso pela Rua Constantino de Souza, nº 67, conforme projeto aprovado pela Municipalidade no processo nº 2020/0000690-2, consoante Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2021/02353-00 emitido em 18/05/2021, assim descrito:

O projeto antes referido será um condomínio de uso misto, composto por 2 (duas) Torres, dividida em 3 (três) SUBCONDOMÍNIOS, a saber:

1 - SUBCONDOMÍNIO "1": Torre "1", totalizando 116 apartamentos, com acesso de veículos e de pedestres pela Rua Domingos Lopes, no nível do térreo, conterá:

a - SUBSOLO: conforme planta 02/09 do projeto completo, como áreas comuns de divisão proporcional: 2 (duas) vagas PNE., cobertas, 06 (seis) vagas para moto cobertas, Bicicletário, com capacidade para 40 (quarenta) bicicletas, circulação de pedestres, circulação de veículos, rampa de veículos de acesso ao térreo, escada de acesso ao térreo, gerador, centro de medição, sala de quadros, DG, depósito (uso comum), DML (depósito de material de limpeza), vestiário funcionário masculino, vestiário funcionário feminino, bombas, reservatórios, câmara transformadora (enterrada), 4 (quatro) elevadores e escada de acesso aos demais pavimentos; como áreas comuns de divisão não proporcional: 12 (doze) vagas cobertas para automóveis, de nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 23, 24, 25, 26, 92 e 93, sinalizadas para idosos, numeradas tão somente para efeito de controle de capacidade,

Continua no Verso



MATRICULA

274.821

FICHA

005

VERSO

consideradas de uso comum e indeterminadas, com direito ao uso e objeto de sorteio entre os apartamentos 204, 303, 304, 403, 404 e 503; e como áreas privativas acessórias: 81 (oitenta e uma) vagas cobertas para automóveis, de n.ºs. 7 a 22, e 27 a 91, todas de uso exclusivo e determinadas, cujas áreas já estão computadas na área privativa acessória de cada uma das unidades autônomas, adiante vinculadas;

b - TÉRREO: conforme planta 03/09 do projeto completo, como áreas comuns de divisão proporcional: 2 (duas) vagas PNE cobertas, 4 (quatro) vagas para moto cobertas, acesso de veículos, acesso de pedestres, circulação de pedestres, circulação de veículos, rampa de veículos de acesso ao subsolo e ao 1º pavimento, medidores, 2 (dois) depósitos de lixo, clausura serviços, portaria com wc, espelhos d'água, clausuras pedestres, delivery, 4 (quatro) elevadores e escada de acesso aos demais pavimentos, APA (área de preparação de alimentos), lobby, circulação, duto gerador, plenum pressurização, jardins,, escada, escada de acesso ao subsolo e reservatório de escoamento/bombas; e como áreas privativas acessórias: 40 (quarenta) vagas cobertas para automóveis, de n.ºs. 94 a 106, 108, 110, 134 a 158, 15 (quinze) vagas descobertas para automóveis, de n.ºs. 115 a 125, 127, 129, 131 e 133, e 10 (dez) vagas parcialmente cobertas para automóveis, de n.ºs. 107, 109, 111 a 114, 126, 128, 130 e 132, todas de uso exclusivo e determinadas, cujas áreas já estão computadas na área privativa acessória de cada uma das unidades autônomas, adiante vinculadas;

Continua na ficha 006



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
006

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

c - 1º PAVIMENTO: conforme planta 04/09 do projeto completo, como áreas comuns de divisão proporcional: 2 (duas) vagas para moto cobertas, circulação de pedestres, circulação de veículos, rampa de veículos de acesso ao térreo, vazios, casa de bombas, reservatórios, casa de bombas piscina, bombas, pressurização, 4 (quatro) elevadores e escada de acesso aos demais pavimentos, e como áreas privativas acessórias: 74 (setenta e quatro) vagas cobertas para automóveis, de n.ºs. 159 a 232, todas de uso exclusivo e determinadas, cujas áreas já estão computadas na área privativa acessória de cada uma das unidades autônomas, adiante vinculadas;

d - 2º PAVIMENTO: conforme planta 05/09 do projeto completo, como áreas comuns de divisão proporcional: circulação de pedestres, jardins, piscina adulto descoberta não aquecida, piscina infantil descoberta não aquecida, deck molhado, solário, espelho d'água, churrasqueira, deck, projeção cobertura, projeções pergolados, playground, quadra recreativa descoberta, vestiário PNE, vestiário feminino, vestiário masculino, brinquedoteca, fitness, salão de festas com APA (área de preparação de alimentos), jogos, wc PNE, wc, vazios, hall's, 4 (quatro) elevadores e escada de acesso aos demais pavimentos, e como unidades autônomas: 2 (dois) apartamentos, abaixo identificados;

e - Do 3º ao 21º PAVIMENTO: conforme planta 06/09 do projeto completo, em cada pavimento, como áreas comuns de divisão proporcional: vazios, shafts, hall's, 4 (quatro) elevadores e escada de acesso aos demais pavimentos, e como unidades autônomas: 6 (seis) apartamentos, abaixo

Continua no Verso

MATRÍCULA

274.821

FICHA

006

VERSO

identificados;

f - ÁTICO (COBERTURA, RESERVATÓRIOS SUPERIORES e BARRILETE): conforme planta 06/09 do projeto completo, como áreas comuns de divisão proporcional: lajes impermeabilizadas, vazios, reservatório superior com 2 (duas) células, casa de bombas de incêndio, exaustões, barrilete, vazios dos elevadores e cobertura;

2 - SUBCONDOMÍNIO "2": Torre "2", composto por 83 (oitenta e três) unidades NR1-12 - do 2º ao 10º pavimento, e por 109 (cento e nove) Apartamentos - do 11º ao 20º pavimento, com acesso de pedestres pela Rua Antonio Camparato, no nível do térreo, conterá:

a - 1º SUBSOLO: conforme planta 02/09 do projeto completo, como áreas comuns de divisão proporcional: bombas, reservatórios de aproveitamento e escoamento de águas, escada marinho e câmara transformadora enterrada;

b - TÉRREO: conforme planta 03/09 do projeto completo, como áreas comuns de divisão proporcional: acesso de pedestres, clausuras de pedestres social e de serviço, lobby, circulações, plataforma PNE, portaria com wc, delivery, 2 (dois) depósitos de lixo, pressurização, sala com acesso a escada marinho 2 (dois) elevadores e escada de acesso do térreo ao 10º pavimento (sem acesso as demais pavimentos), de uso exclusivo das Unidades NR1-12, e 2 (dois) elevadores e escada de acesso do térreo ao 2º pavimento e do 11º ao 20º pavimento (sem acesso aos demais pavimentos), de uso exclusivo dos Apartamentos Residenciais;

c - 1º PAVIMENTO: conforme planta 04/09 do projeto

Continua na ficha 007



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
007

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

completo, como áreas comuns de divisão proporcional: DG, QL (quadro de luz), centro de medição, vazios, pressurização, vestiário funcionário feminino, Bicicletário, com capacidade para 36 (trinta e seis) bicicletas, bombas piscina, 2 (dois) reservatórios, vestiário funcionário masculino, DML (depósito de material de limpeza), APA (área de preparação de alimentos), circulação, 2 (dois) elevadores e escada de acesso do térreo ao 10º pavimento (sem acesso as demais pavimentos), de uso exclusivo das Unidades NR1-12, e 2 (dois) elevadores e escada de acesso do térreo ao 2º pavimento e do 11º ao 20º pavimento (sem acesso aos demais pavimentos), de uso exclusivo dos Apartamentos Residenciais;

d - 2º PAVIMENTO: conforme planta 05/09 do projeto completo, como áreas comuns de divisão proporcional: piscina descoberta não aquecida, deck, jardins, plataforma elevatória, escada, plenum pressurização, fitness com terraço, wc PNE masculino, wc PNE feminino, APA (área de preparação de alimentos com terraço, salão de festas com terraços, lavanderia, vazios, circulação, 2 (dois) elevadores e escada de acesso do térreo ao 10º pavimento (sem acesso as demais pavimentos), de uso exclusivo das Unidades NR1-12, e 2 (dois) elevadores e escada de acesso do térreo ao 2º pavimento e do 11º ao 20º pavimento (sem acesso aos demais pavimentos), de uso exclusivo dos Apartamentos Residenciais, e como unidades autônomas: 3 (três) Unidades NR1-12, abaixo identificada;

e - Do 3º ao 10º PAVIMENTO: conforme planta 07/09 do projeto completo, em cada pavimento, como áreas comuns de

Continua no Verso

MATRÍCULA

274.821

FICHA

007

VERSO

divisão proporcional: 2 (dois) vazios de elevadores, escada sem acesso, pressurização, vazios, circulação, 2 (dois) elevadores e escada de acesso do térreo ao 10° Pavimento; e como unidades autônomas: 10 (dez) Unidades NR1-12, abaixo identificadas;

f - 11° PAVIMENTO: conforme planta 07/09 do projeto completo, como áreas comuns de divisão proporcional: 2 (dois) vazios de elevadores, escada sem acesso, pressurização, vazios, circulação, 2 (dois) elevadores e escada de acesso do térreo ao 2° pavimento e do 11° ao 20° pavimento (sem acesso aos demais pavimentos); e como unidades autônomas: 10 (dez) Apartamentos, abaixo identificadas;

g - Do 12° ao 20° PAVIMENTO: conforme planta 07/09 do projeto completo, em cada pavimento, como áreas comuns de divisão proporcional: 2 (dois) vazios de elevadores, escada sem acesso, pressurização, vazios, circulação, 2 (dois) elevadores e escada de acesso do térreo ao 2° pavimento e do 11° ao 20° pavimento (sem acesso aos demais pavimentos); e como unidades autônomas: 11 (onze) Apartamentos, abaixo identificadas;

h - ÁTICO (COBERTURA e RESERVATÓRIOS SUPERIORES): conforme planta 07/09 do projeto completo, como áreas comuns de divisão proporcional: lajes impermeabilizadas, vazios, reservatório superior com 5 (quatro) células, damper, casa de bombas de incêndio, vazios dos elevadores e cobertura;

3 - SUBCONDOMÍNIO "3": conforme plantas 02 e 03/09 do projeto completo:

a - 1° SUBSOLO: conforme planta 02/09 do projeto

Continua na ficha 008



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

274.821

FICHA

008

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

completo, como unidades autônomas: 6 (seis) Lojas (parte inferior) de números 6, 7, 8, 9, 10 e 11 (fachada ativa), com acessos independentes pelas Ruas Antonio Camparato e Constantino de Souza, identificadas abaixo;

b - TÉRREO: conforme planta 03/09 do projeto completo, como áreas comuns de divisão proporcional: 2 (duas) vagas utilitários descobertas, e, ainda, como unidades autônomas: 4 (quatro) Lojas números 1, 2, 3 e 4 (fachada ativa), com acessos independentes pelas Rua Domingos Lopes, e 1 (uma) Loja número 5 (fachada ativa), com acesso independente pela Rua Camanducaia, identificada abaixo;

4 - ÁREAS COMPARTILHADAS ENTRE OS SUBCONDOMÍNIOS, áreas permeáveis no térreo, fundação, terreno e demais áreas conforme determina o artigo 1.331 parágrafo 2º do Código Civil e nos termos da Lei 4.591/64.

DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO

O condomínio do "CYRELA BOTHANIC CAMPO BELO", quando instituído em condomínio a que se destina, abrangerá partes distintas, a saber:

- a) - de propriedade de uso comum ou partes do condomínio que serão aquelas assim definidas nos arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil Brasileiro e da Lei Federal nº 4.591/64, no que couber, e, ainda, aquelas mencionadas neste instrumento e na futura Convenção de Condomínio;
- b) - de propriedade e uso comuns de uso exclusivo de cada SUBCONDOMÍNIO.
- c) - de propriedade de uso exclusivo dos condôminos, constituída pelas unidades autônomas do empreendimento, que são aquelas assim representadas:

Continua no Verso

MATRÍCULA
274.821

FICHA
008
VERSO

c.1 -

SUBCONDOMÍNIO "1": (TORRE "1")

PAVIMENTOS

APARTAMENTOS

2°	204 e 206					
3°	301,	302,	303,	304,	305 e	306
4°	401,	402,	403,	404,	405 e	406
5°	501,	502,	503,	504,	505 e	506
6°	601,	602,	603,	604,	605 e	606
7°	701,	702,	703,	704,	705 e	706
8°	801,	802,	803,	804,	805 e	806
9°	901,	902,	903,	904,	905 e	906
10°	1001,	1002,	1003,	1004,	1005 e	1006
11°	1101,	1102,	1103,	1104,	1105 e	1106
12°	1201,	1202,	1203,	1204,	1205 e	1206
13°	1301,	1302,	1303,	1304,	1305 e	1306
14°	1401,	1402,	1403,	1404,	1405 e	1406
15°	1501,	1502,	1503,	1504,	1505 e	1506
16°	1601,	1602,	1603,	1604,	1605 e	1606
17°	1701,	1702,	1703,	1704,	1705 e	1706
18°	1801,	1802,	1803,	1804,	1805 e	1806
19°	1901,	1902,	1903,	1904,	1905 e	1906
20°	2001,	2002,	2003,	2004,	2005 e	2006
21°	2101,	2102,	2103,	2104,	2105 e	2106

c.2) -

SUBCONDOMÍNIO "2": (TORRE "2")

UNIDADES NR1-12

PAVIMENTOS

2°	202, 203 e 204 (dez unidades do 3° ao 10° pavimento)
3°	301 a 310
4°	401 a 410
5°	501 a 510

Continua na ficha 009



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
009

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

6º 601 a 610
7º 701 a 710
8º 801 a 810
9 901 a 910
10º 1001 a 1010

APARTAMENTOS

(dez apartamentos)

11º 1101 a 1110

(onze apartamentos do 12º ao 20º pavimento)

12º 1201 a 1211
13º 1301 a 1311
14º 1401 a 1411
15º 1501 a 1511
16º 1601 a 1611
17º 1701 a 1711
18º 1801 a 1811
19º 1901 a 1911
20º 2001 a 2011

c.3) -

SUBCONDOMÍNIO "3"

LOJAS (FACHADA ATIVA)

Subsolo (Rua Constantino de Souza).....nº 06
Subsolo (Rua Constantino de Souza).....nº 07
Subsolo (Rua Antonio Camparato).....nº 08
Subsolo (Rua Antonio Camparato).....nº 09
Subsolo (Rua Antonio Camparato).....nº 10
Subsolo (Rua Antonio Camparato).....nº 11
Térreo (Rua Domingos Lopes).....nº 01
Térreo (Rua Domingos Lopes).....nº 02
Térreo (Rua Domingos Lopes).....nº 03
Térreo (Rua Domingos Lopes).....nº 04

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

009

VERSO

Térreo (Rua Camanducaia).....n° 05

DAS ÁREAS e FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO ATRIBUÍDAS ÀS
UNIDADES AUTÔNOMAS

1 - SUBCONDOMÍNIO "1"

1.1 - o APARTAMENTO n° 204, localizado no 2° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa de 113,000m², a área comum de 78,712m², sendo 65,330m² de área comum coberta e 13,382m² de área comum descoberta, já incluída a área correspondente ao direito de uso de 2 (duas) vagas cobertas e indeterminadas, perfazendo a área total de 191,712m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005174 no terreno do condomínio;

1.2 - o APARTAMENTO n° 206, localizado no 2° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 139,350m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 132 (parcialmente coberta) e 133 (descoberta), localizadas no térreo), sendo 141,220m² de área privativa coberta e 18,830m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 160,050m², a área comum de 66,784m², sendo 50,723m² de área comum coberta e 16,061m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 226,834m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006082 no terreno do condomínio;

1.3 - o APARTAMENTO n° 301, localizado no 3° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 124 e 125, ambas descobertas, localizadas no térreo), sendo 136,100m² de área privativa coberta e 20,700m² de

Continua na ficha 010



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
010

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,635m², sendo 49,950m² de área comum coberta e 15,685m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,435m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005937 no terreno do condomínio;

1.4 - o APARTAMENTO nº 302, localizado no 3º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 119 e 120, ambas descobertas, localizadas no térreo), sendo 135,650m² de área privativa coberta e 20,700m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,476m², sendo 49,840m² de área comum coberta e 15,636m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,826m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005918 no terreno do condomínio;

1.5 - o APARTAMENTO nº 303, localizado no 3º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa de 111,600m², a área comum de 78,221m², sendo 64,990m² de área comum coberta e 13,231m² de área comum descoberta, já incluída a área correspondente ao direito de uso de 2 (duas) vagas cobertas e indeterminadas, perfazendo a área total de 189,821m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005116 no terreno do condomínio;

1.6 - o APARTAMENTO nº 304, localizado no 3º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa de 112,200m², a área comum de 78,430m², sendo 65,135m² de área comum coberta e 13,295m² de área comum descoberta, já incluída a área correspondente ao direito de uso de 2 (duas) vagas cobertas e indeterminadas, perfazendo a área total de

Continua no Verso



MATRÍCULA
274.821

FICHA
010
VERSO

190,630m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005141 no terreno do condomínio;

1.7 - o APARTAMENTO n° 305, localizado no 3° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 117 e 118, ambas descobertas, localizadas no térreo), sendo 135,650m² de área privativa coberta e 20,700m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,476m², sendo 49,840m² de área comum coberta e 15,636m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,826m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005918 no terreno do condomínio;

1.8 - o APARTAMENTO n° 306, localizado no 3° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,050m², a área privativa acessória de 20,250m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 121 e 122, ambas descobertas, localizadas no térreo), sendo 135,050m² de área privativa coberta e 20,250m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 156,300m², a área comum de 65,198m², sendo 49,549m² de área comum coberta e 15,649m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,498m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005924 no terreno do condomínio;

1.9 - o APARTAMENTO n° 401, localizado no 4° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 113 e 114, ambas parcialmente cobertas, localizadas no térreo), sendo 151,940m² de área privativa coberta e

Continua na ficha 011



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
011

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

4,860m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,689m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,735m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,489m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006041 no terreno do condomínio;

1.10 - o APARTAMENTO nº 402, localizado no 4º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 111 e 112, ambas parcialmente cobertas, localizadas no térreo), sendo 151,490m² de área privativa coberta e 4,860m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,530m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,686m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,880m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006022 no terreno do condomínio;

1.11 - o APARTAMENTO nº 403, localizado no 4º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa de 111,600m², a área comum de 78,221m², sendo 64,990m² de área comum coberta e 13,231m² de área comum descoberta, já incluída a área correspondente ao direito de uso de 2 (duas) vagas cobertas e indeterminadas, perfazendo a área total de 189,821m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005116 no terreno do condomínio;

1.12 - o APARTAMENTO nº 404, localizado no 4º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa de 112,200m², a área comum de 78,430m², sendo 65,135m² de área comum coberta e 13,295m² de área comum descoberta, já incluída

Continua no Verso

MATRÍCULA

274.821

FICHA

011

VERSO

a área correspondente ao direito de uso de 2 (duas) vagas cobertas e indeterminadas, perfazendo a área total de $190,630\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005141 no terreno do condomínio;

1.13 - o APARTAMENTO n° 405, localizado no 4° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 126 (parcialmente coberta) e 127 (descoberta), localizadas no térreo), sendo $137,100\text{m}^2$ de área privativa coberta e $19,250\text{m}^2$ de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,482\text{m}^2$, sendo $49,841\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,641\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,832\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005927 no terreno do condomínio;

1.14 - o APARTAMENTO n° 406, localizado no 4° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 128 (parcialmente coberta) e 129 (descoberta), localizadas no térreo), sendo $137,920\text{m}^2$ de área privativa coberta e $18,830\text{m}^2$ de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de $156,750\text{m}^2$, a área comum de $65,624\text{m}^2$, sendo $49,939\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,685\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $222,374\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005947 no terreno do condomínio;

1.15 - o APARTAMENTO n° 501, localizado no 5° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de

Continua na ficha 012



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
274.821

FICHA
012

São Paulo, 11 de Junho de 2021

136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 109 (parcialmente coberta) e 110 (coberta), localizadas no térreo), sendo 154,370m² de área privativa coberta e 2,430m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,697m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,743m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,497m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006057 no terreno do condomínio;

1.16 - o APARTAMENTO nº 502, localizado no 5º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 107 (parcialmente coberta) e 108 (coberta), localizadas no térreo), sendo 155,790m² de área privativa coberta e 0,560m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,544m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,700m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,894m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006050 no terreno do condomínio;

1.17 - o APARTAMENTO nº 503, localizado no 5º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa de 111,600m², a área comum de 78,221m², sendo 64,990m² de área comum coberta e 13,231m² de área comum descoberta, já incluída a área correspondente ao direito de uso de 2 (duas) vagas cobertas e indeterminadas, perfazendo a área total de 189,821m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005116 no terreno do condomínio;

Continua no Verso

MATRÍCULA

274.821

FICHA

012

VERSO

1.18 - o APARTAMENTO n° 504, localizado no 5° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 130 (parcialmente coberta) e 131 (descoberta), localizadas no térreo), sendo $114,070\text{m}^2$ de área privativa coberta e $18,830\text{m}^2$ de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de $132,900\text{m}^2$, a área comum de $57,667\text{m}^2$, sendo $44,432\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,235\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $190,567\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005017 no terreno do condomínio;

1.19 - o APARTAMENTO n° 505, localizado no 5° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,250\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 35 (coberta), localizada no subsolo, e 123 (descoberta), localizada no térreo), sendo $146,000\text{m}^2$ de área privativa coberta e $9,900\text{m}^2$ de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de $155,900\text{m}^2$, a área comum de $65,092\text{m}^2$, sendo $49,453\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,639\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $220,992\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005975 no terreno do condomínio;

1.20 - o APARTAMENTO n° 506, localizado no 5° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 171 e 172, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento), totalizando uma área privativa de $156,750\text{m}^2$, a área comum

Continua na ficha 013



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
274.821

FICHA
013

São Paulo, 11 de Junho de 2021

de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.21 - o APARTAMENTO nº 601, localizado no 6º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 27 e 28, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.22 - o APARTAMENTO nº 602, localizado no 6º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 175 e 176, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.23 - o APARTAMENTO nº 603, localizado no 6º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 111,600m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 115 e 116, ambas descobertas, localizadas no térreo), sendo 111,600m² de área privativa coberta e 20,700m² de

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

013

VERSO

área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de $132,300\text{m}^2$, a área comum de $57,451\text{m}^2$, sendo $44,286\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,165\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $189,751\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004980 no terreno do condomínio;

1.24 - o APARTAMENTO n° 604, localizado no 6° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 7 e 8, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,900\text{m}^2$, a área comum de $57,730\text{m}^2$, sendo $44,435\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,295\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $190,630\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005141 no terreno do condomínio;

1.25 - o APARTAMENTO n° 605, localizado no 6° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 76 e 77, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.26 - o APARTAMENTO n° 606, localizado no 6° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 203 e 204, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento),

Continua na ficha 014



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
014

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.27 - o APARTAMENTO nº 701, localizado no 7º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 211 e 212, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.28 - o APARTAMENTO nº 702, localizado no 7º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 207 e 208, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.29 - o APARTAMENTO nº 703, localizado no 7º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 111,600m², a área privativa acessória de 19,800m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 193 e 194, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento),

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

014

VERSO

totalizando uma área privativa de $131,400\text{m}^2$, a área comum de $56,679\text{m}^2$, sendo $43,512\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,167\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,079\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005088 no terreno do condomínio;

1.30 - o APARTAMENTO n° 704, localizado no 7° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $19,800\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 191 e 192, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento), totalizando uma área privativa de $132,000\text{m}^2$, a área comum de $56,888\text{m}^2$, sendo $43,657\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,888\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005113 no terreno do condomínio;

1.31 - o APARTAMENTO n° 705, localizado no 7° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 205 e 206, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.32 - o APARTAMENTO n° 706, localizado no 7° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 209 e 210, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento),

Continua na ficha 015

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**MATRÍCULA
274.821FICHA
015**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.33 - o APARTAMENTO nº 801, localizado no 8º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 219 e 220, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.34 - o APARTAMENTO nº 802, localizado no 8º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 215 e 216, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.35 - o APARTAMENTO nº 803, localizado no 8º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 111,600m², a área privativa acessória de 19,800m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 187 e 188, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento),

Continua no Verso



MATRICULA

274.821

FICHA

015

VERSO

totalizando uma área privativa de $131,400\text{m}^2$, a área comum de $56,679\text{m}^2$, sendo $43,512\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,167\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,079\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005088 no terreno do condomínio;

1.36 - o APARTAMENTO n° 804, localizado no 8° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $19,800\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 56 e 57, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,000\text{m}^2$, a área comum de $56,888\text{m}^2$, sendo $43,657\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,888\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005113 no terreno do condomínio;

1.37 - o APARTAMENTO n° 805, localizado no 8° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 213 e 214, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.38 - o APARTAMENTO n° 806, localizado no 8° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 217 e 218, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento),

Continua na ficha 016



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
016

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.39 - o APARTAMENTO nº 901, localizado no 9º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 197 e 198, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.40 - o APARTAMENTO nº 902, localizado no 9º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 140 e 141, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.41 - o APARTAMENTO nº 903, localizado no 9º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 111,600m², a área privativa acessória de 19,800m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 68 e 69, ambas cobertas, localizadas no subsolo),

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

016

VERSO

totalizando uma área privativa de $131,400\text{m}^2$, a área comum de $56,679\text{m}^2$, sendo $43,512\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,167\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,079\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005088 no terreno do condomínio;

1.42 - o APARTAMENTO n° 904, localizado no 9° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $19,800\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 66 e 67, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,000\text{m}^2$, a área comum de $56,888\text{m}^2$, sendo $43,657\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,888\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005113 no terreno do condomínio;

1.43 - o APARTAMENTO n° 905, localizado no 9° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 195 e 196, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.44 - o APARTAMENTO n° 906, localizado no 9° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 199 e 200, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento),

Continua na ficha 017



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
017

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.45 - o APARTAMENTO nº 1001, localizado no 10º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 78 e 79, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.46 - o APARTAMENTO nº 1002, localizado no 10º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 173 e 174, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.47 - o APARTAMENTO nº 1003, localizado no 10º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 111,600m², a área privativa acessória de 19,800m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 64 e 65, ambas cobertas, localizadas no subsolo),

Continua no Verso



totalizando uma área privativa de $131,400\text{m}^2$, a área comum de $56,679\text{m}^2$, sendo $43,512\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,167\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,079\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005088 no terreno do condomínio;

1.48 - o APARTAMENTO n° 1004, localizado no 10° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $19,800\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 62 e 63, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,000\text{m}^2$, a área comum de $56,888\text{m}^2$, sendo $43,657\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,888\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005113 no terreno do condomínio;

1.49 - o APARTAMENTO n° 1005, localizado no 10° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 142 e 143, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.50 - o APARTAMENTO n° 1006, localizado no 10° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $19,800\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 144 e 145, ambas cobertas, localizadas no térreo),

Continua na ficha 018



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
018

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

totalizando uma área privativa de 155,850m², a área comum de 64,845m², sendo 49,164m² de área comum coberta e 15,681m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 220,695m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006043 no terreno do condomínio;

1.51 - o APARTAMENTO nº 1101, localizado no 11º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 101 e 102, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.52 - o APARTAMENTO nº 1102, localizado no 11º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 144,400m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 11 e 12, ambas cobertas, localizadas no subsolo), sendo 156,350m² de área privativa coberta e 8,750m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 165,100m², a área comum de 66,472m², sendo 50,485m² de área comum coberta e 15,987m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 231,572m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006162 no terreno do condomínio;

1.53 - o APARTAMENTO nº 1103, localizado no 11º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 111,600m², a área privativa acessória de 19,800m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números

Continua no Verso

MATRÍCULA

274.821

FICHA

018

VERSO

152 e 153, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de $131,400\text{m}^2$, a área comum de $56,679\text{m}^2$, sendo $43,512\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,167\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,079\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005088 no terreno do condomínio;

1.54 - o APARTAMENTO n° 1104, localizado no 11° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $19,800\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 154 e 155, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de $132,000\text{m}^2$, a área comum de $56,888\text{m}^2$, sendo $43,657\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,888\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005113 no terreno do condomínio;

1.55 - o APARTAMENTO n° 1105, localizado no 11° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 146 e 147, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.56 - o APARTAMENTO n° 1106, localizado no 11° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números

Continua na ficha 019



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
019

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

148 e 149, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.57 - o APARTAMENTO nº 1201, localizado no 12º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 46 e 47, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.58 - o APARTAMENTO nº 1202, localizado no 12º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 36 e 37, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.59 - o APARTAMENTO nº 1203, localizado no 12º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 111,600m², a área privativa acessória de 19,800m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

019

-VERSO-

150 e 151, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de $131,400\text{m}^2$, a área comum de $56,679\text{m}^2$, sendo $43,512\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,167\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,079\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005088 no terreno do condomínio;

1.60 - o APARTAMENTO n° 1204, localizado no 12° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $19,800\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 189 e 190, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento), totalizando uma área privativa de $132,000\text{m}^2$, a área comum de $56,888\text{m}^2$, sendo $43,657\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $188,888\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005113 no terreno do condomínio;

1.61 - o APARTAMENTO n° 1205, localizado no 12° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $144,400\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 138 e 139, ambas cobertas, localizadas no térreo), sendo $156,350\text{m}^2$ de área privativa coberta e $8,750$ de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de $165,100\text{m}^2$, a área comum de $66,472\text{m}^2$, sendo $50,485\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,987\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $231,572\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006162 no terreno do condomínio;

1.62 - o APARTAMENTO n° 1206, localizado no 12° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$

Continua na ficha 020



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
274.821

FICHA
020

São Paulo, 11 de Junho de 2021

correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 48 e 49, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $156,750m^2$, a área comum de $65,687m^2$, sendo $49,942m^2$ de área comum coberta e $15,745m^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $222,437m^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.63 - o APARTAMENTO nº 1301, localizado no 13º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,100m^2$, a área privativa acessória de $20,700m^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 72 e 73, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $156,800m^2$, a área comum de $65,705m^2$, sendo $49,954m^2$ de área comum coberta e $15,751m^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $222,505m^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.64 - o APARTAMENTO nº 1302, localizado no 12º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650m^2$, a área privativa acessória de $20,700m^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 105 e 106, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de $156,350m^2$, a área comum de $65,546m^2$, sendo $49,844m^2$ de área comum coberta e $15,702m^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896m^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.65 - o APARTAMENTO nº 1303, localizado no 13º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $111,600m^2$, a área privativa acessória de $20,700m^2$

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

020

VERSO

correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 29 e 30, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,300\text{m}^2$, a área comum de $57,521\text{m}^2$, sendo $44,290\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $189,821\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005116 no terreno do condomínio;

1.66 - o APARTAMENTO n° 1304, localizado no 13° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 31 e 32, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,900\text{m}^2$, a área comum de $57,730\text{m}^2$, sendo $44,435\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,295\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $190,630\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005141 no terreno do condomínio;

1.67 - o APARTAMENTO n° 1305, localizado no 13° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 103 e 104, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.68 - o APARTAMENTO n° 1306, localizado no 13° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$

Continua na ficha 021

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
021

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 70 e 71, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.69 - o APARTAMENTO nº 1401, localizado no 14º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 52 e 53, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.70 - o APARTAMENTO nº 1402, localizado no 14º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 201 e 202, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.71 - o APARTAMENTO nº 1403, localizado no 14º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 111,600m², a área privativa acessória de 20,700m²

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

021

VERSO

correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 21 e 22, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,300\text{m}^2$, a área comum de $57,521\text{m}^2$, sendo $44,290\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $189,821\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005116 no terreno do condomínio;

1.72 - o APARTAMENTO n° 1404, localizado no 14° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 9 e 10, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,900\text{m}^2$, a área comum de $57,730\text{m}^2$, sendo $44,435\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,295\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $190,630\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005141 no terreno do condomínio;

1.73 - o APARTAMENTO n° 1405, localizado no 14° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 74 e 75, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $66,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.74 - o APARTAMENTO n° 1406, localizado no 14° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$

Continua na ficha 022



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

274.821

FICHA

022

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 50 e 51, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.75 - o APARTAMENTO nº 1501, localizado no 15º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 183 e 184, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.76 - o APARTAMENTO nº 1502, localizado no 15º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 60 e 61, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.77 - o APARTAMENTO nº 1503, localizado no 15º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 111,600m², a área privativa acessória de 20,700m²

Continua no Verso



MATRICULA

274.821

FICHA

022

VERSO

correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 19 e 20, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,300\text{m}^2$, a área comum de $57,521\text{m}^2$, sendo $44,290\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $189,821\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005116 no terreno do condomínio;

1.78 - o APARTAMENTO n° 1504, localizado no 15° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 38 e 39, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,900\text{m}^2$, a área comum de $57,730\text{m}^2$, sendo $44,435\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,295\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $190,630\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005141 no terreno do condomínio;

1.79 - o APARTAMENTO n° 1505, localizado no 15° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 54 e 55, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.80 - o APARTAMENTO n° 1506, localizado no 15° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $136,050\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$

Continua na ficha 023



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
023

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 58 e 59, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.81 - o APARTAMENTO nº 1601, localizado no 16º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 144,850m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 179 e 180, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), sendo 156,800m² de área privativa coberta e 8,750m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 165,550m², a área comum de 66,627m², sendo 50,592m² de área comum coberta e 16,035m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 232,177m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006180 no terreno do condomínio;

1.82 - o APARTAMENTO nº 1602, localizado no 16º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 185 e 186, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.83 - o APARTAMENTO nº 1603, localizado no 16º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

023

VERSO

111,600m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 17 e 18, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 132,300m², a área comum de 57,521m², sendo 44,290m² de área comum coberta e 13,231m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 189,821m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005116 no terreno do condomínio;

1.84 - o APARTAMENTO n° 1604, localizado no 16° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 112,200m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 40 e 41, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 132,900m², a área comum de 57,730m², sendo 44,435m² de área comum coberta e 13,295m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 190,630m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005141 no terreno do condomínio;

1.85 - o APARTAMENTO n° 1605, localizado no 16° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 177 e 178, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.86 - o APARTAMENTO n° 1606, localizado no 16° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de

Continua na ficha 024



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
024

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

144,800m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 80 e 81, ambas cobertas, localizadas no subsolo), sendo 156,750m² de área privativa coberta e 8,750m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 165,500m², a área comum de 66,609m², sendo 50,580m² de área comum coberta e 16,029m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 232,109m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006178 no terreno do condomínio;

1.87 - o APARTAMENTO nº 1701, localizado no 17º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 181 e 182, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.88 - o APARTAMENTO nº 1702, localizado no 17º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 225 e 226, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.89 - o APARTAMENTO nº 1703, localizado no 17º pavimento

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

024

VERSO

da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $111,600\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 15 e 16, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,300\text{m}^2$, a área comum de $57,521\text{m}^2$, sendo $44,290\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $189,821\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005116 no terreno do condomínio;

1.90 - o APARTAMENTO n° 1704, localizado no 17° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 42 e 43, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,900\text{m}^2$, a área comum de $57,730\text{m}^2$, sendo $44,435\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,295\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $190,630\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005141 no terreno do condomínio;

1.91 - o APARTAMENTO n° 1705, localizado no 17° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 221 e 222, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $66,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.92 - o APARTAMENTO n° 1706, localizado no 17° pavimento

Continua na ficha 025


REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

274.821

FICHA

025

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,050m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 223 e 224, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.93 - o APARTAMENTO nº 1801, localizado no 18º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 134 e 135, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.94 - o APARTAMENTO nº 1802, localizado no 18º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 136 e 137, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.95 - o APARTAMENTO nº 1803, localizado no 18º pavimento

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

025

VERSO

da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $111,600\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 13 e 14, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,300\text{m}^2$, a área comum de $57,521\text{m}^2$, sendo $44,290\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $189,821\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005116 no terreno do condomínio;

1.96 - o APARTAMENTO n° 1804, localizado no 18° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 44 e 45, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $132,900\text{m}^2$, a área comum de $57,730\text{m}^2$, sendo $44,435\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,295\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $190,630\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005141 no terreno do condomínio;

1.97 - o APARTAMENTO n° 1805, localizado no 18° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 88 e 89, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.98 - o APARTAMENTO n° 1806, localizado no 18° pavimento

Continua na ficha 026



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA
274.821

FICHA
026

São Paulo, 11 de Junho de 2021

da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,050m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 90 e 91, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.99 - o APARTAMENTO nº 1901, localizado no 19º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 86 e 87, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.100 - o APARTAMENTO nº 1902, localizado no 19º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 84 e 85, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.101 - o APARTAMENTO nº 1903, localizado no 19º

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

026

VERSO

pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $111,600\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 167 e 168, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de $132,300\text{m}^2$, a área comum de $57,521\text{m}^2$, sendo $44,290\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $189,821\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005116 no terreno do condomínio;

1.102 - o APARTAMENTO n° 1904, localizado no 19º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 169 e 170, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de $132,900\text{m}^2$, a área comum de $57,730\text{m}^2$, sendo $44,435\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,295\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $190,630\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005141 no terreno do condomínio;

1.103 - o APARTAMENTO n° 1905, localizado no 19º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 82 e 83, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.104 - o APARTAMENTO n° 1906, localizado no 19º

Continua na ficha 027



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
027

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

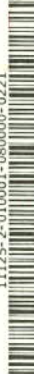
pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,050m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 227 e 232, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.105 - o APARTAMENTO nº 2001, localizado no 20º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 228 e 229, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.106 - o APARTAMENTO nº 2002, localizado no 20º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 135,650m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 230 e 231, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de 156,350m², a área comum de 65,546m², sendo 49,844m² de área comum coberta e 15,702m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 221,896m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.107 - o APARTAMENTO nº 2003, localizado no 20º

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

027

VERSO

pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $111,600\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 163 e 164, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de $132,300\text{m}^2$, a área comum de $57,521\text{m}^2$, sendo $44,290\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,231\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $189,821\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005116 no terreno do condomínio;

1.108 - o APARTAMENTO n° 2004, localizado no 20º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,200\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 165 e 166, ambas cobertas, localizadas no 1º pavimento), totalizando uma área privativa de $132,900\text{m}^2$, a área comum de $57,730\text{m}^2$, sendo $44,435\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,295\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $190,630\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005141 no terreno do condomínio;

1.109 - o APARTAMENTO n° 2005, localizado no 20º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $135,650\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 33 e 34, ambas cobertas, localizadas no subsolo), totalizando uma área privativa de $156,350\text{m}^2$, a área comum de $65,546\text{m}^2$, sendo $49,844\text{m}^2$ de área comum coberta e $15,702\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $221,896\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006054 no terreno do condomínio;

1.110 - o APARTAMENTO n° 2006, localizado no 20º

Continua na ficha 028



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
028

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,050m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 96 e 97, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

1.111 - o APARTAMENTO nº 2101, localizado no 21º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,100m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 98 e 99, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de 156,800m², a área comum de 65,705m², sendo 49,954m² de área comum coberta e 15,751m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,505m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006073 no terreno do condomínio;

1.112 - o APARTAMENTO nº 2102, localizado no 21º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 145,350m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 94 e 95, ambas cobertas, localizadas no térreo), sendo 160,370m² de área privativa coberta e 5,680m² de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de 166,050m², a área comum de 67,280m², sendo 51,044m² de área comum coberta e 16,236m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 233,330m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006256 no terreno do condomínio;

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

028

VERSO

1.113 - o APARTAMENTO n° 2103, localizado no 21° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $111,550\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 159 e 160, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento), totalizando uma área privativa de $132,250\text{m}^2$, a área comum de $57,504\text{m}^2$, sendo $44,278\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,226\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $189,754\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005114 no terreno do condomínio;

1.114 - o APARTAMENTO n° 2104, localizado no 21° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $112,150\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 161 e 162, ambas cobertas, localizadas no 1° pavimento), totalizando uma área privativa de $132,850\text{m}^2$, a área comum de $57,713\text{m}^2$, sendo $44,423\text{m}^2$ de área comum coberta e $13,290\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $190,563\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005139 no terreno do condomínio;

1.115 - o APARTAMENTO n° 2105, localizado no 21° pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de $145,350\text{m}^2$, a área privativa acessória de $20,700\text{m}^2$ correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 100 e 158, ambas cobertas, localizadas no térreo), sendo $160,370\text{m}^2$ de área privativa coberta e $5,680\text{m}^2$ de área privativa descoberta, totalizando uma área privativa de $166,050\text{m}^2$, a área comum de $67,280\text{m}^2$, sendo $51,044\text{m}^2$ de área comum coberta e $16,236\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $233,330\text{m}^2$, correspondendo-lhe

Continua na ficha 029



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
029

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

a fração ideal de 0,006256 no terreno do condomínio;
1.116 - o APARTAMENTO nº 2106, localizado no 21º pavimento da Torre 1, possuirá a área privativa principal de 136,050m², a área privativa acessória de 20,700m² correspondente a 2 (duas) vagas de garagem (de números 156 e 157, ambas cobertas, localizadas no térreo), totalizando uma área privativa de 156,750m², a área comum de 65,687m², sendo 49,942m² de área comum coberta e 15,745m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 222,437m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006071 no terreno do condomínio;

2 - SUBCONDOMÍNIO "2"

2.1 - a UNIDADE NR1-12 de final 2, localizado no 2º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 44,550m², a área comum de 19,208m², sendo 17,328m² de área comum coberta e 1,880m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 63,758m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001970 no terreno do condomínio;

2.2 - a UNIDADE NR1-12 de final 3, localizado no 2º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 43,800m², a área comum de 18,886m², sendo 17,031m² de área comum coberta e 1,855m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 62,686m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001937 no terreno do condomínio;

2.3 - a UNIDADE NR1-12 de final 4, localizado no 2º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 32,700m², a área comum de 14,050m², sendo 12,669m² de área comum coberta e 1,381m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 46,750m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001441 no terreno do condomínio;

Continua no Verso



2.4 - cada uma das UNIDADES NR1-12 de finais 01 e 10, localizados do 3° ao 10° pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 33,600m², a área comum de 14,362m², sendo 12,951m² de área comum coberta e 1,411m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 47,962m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001473 no terreno do condomínio;

2.5 - cada uma das UNIDADES NR1-12 de finais 02, 03, 08 e 09, localizados do 3° ao 10° pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 43,700m², a área comum de 18,842m², sendo 16,991m² de área comum coberta e 1,851m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 62,542m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001932 no terreno do condomínio;

2.6 - cada uma das UNIDADES NR1-12 de final 04, localizados do 3° ao 10° pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 32,100m², a área comum de 14,139m², sendo 12,750m² de área comum coberta e 1,389m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 46,239m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001450 no terreno do condomínio;

2.7 - cada uma das UNIDADES NR1-12 de final 05, localizados do 3° ao 10° pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 32,100m², a área comum de 13,799m², sendo 12,444m² de área comum coberta e 1,355m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 45,899m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001415 no terreno do condomínio;

2.8 - cada uma das UNIDADES NR1-12 de final 06, localizados do 3° ao 10° pavimento da Torre 2, possuirá a

Continua na ficha 030



**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
274.821

FICHA
030

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

área privativa de $42,000m^2$, a área comum de $18,159m^2$, sendo $16,375m^2$ de área comum coberta e $1,784m^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $60,159m^2$, correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001862 no terreno do condomínio;

2.9 - cada uma das UNIDADES NR1-12 de final 07, localizados do 3º ao 10º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de $32,300m^2$, a área comum de $14,226m^2$, sendo $12,829m^2$ de área comum coberta e $1,397m^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $46,526m^2$, correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001459 no terreno do condomínio;

2.10 - cada um dos APARTAMENTOS de finais 01 e 10, localizados no 11º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de $34,700m^2$, sendo $30,920m^2$ de área privativa coberta e $3,780m^2$ de área privativa descoberta, a área comum de $14,545m^2$, sendo $13,168m^2$ de área comum coberta e $1,377m^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $49,245m^2$, correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001448 no terreno do condomínio;

2.11 - cada um dos APARTAMENTOS de finais 02, 03, 08 e 09, localizados no 11º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de $44,800m^2$, sendo $42,260m^2$ de área privativa coberta e $2,540m^2$ de área privativa descoberta, a área comum de $19,528m^2$, sendo $17,677m^2$ de área comum coberta e $1,851m^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $64,328m^2$, correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001942 no terreno do condomínio;

2.12 - cada um dos APARTAMENTOS de finais 04 e 05, localizados no 11º pavimento da Torre 2, possuirá a área

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

030

VERSO

privativa de $34,050\text{m}^2$, sendo $30,480\text{m}^2$ de área privativa coberta e $3,570\text{m}^2$ de área privativa descoberta, a área comum de $14,308\text{m}^2$, sendo $12,953\text{m}^2$ de área comum coberta e $1,355\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $48,358\text{m}^2$, correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001424 no terreno do condomínio;

2.13 - o APARTAMENTO de final 06, localizado no 11º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de $43,050\text{m}^2$, sendo $40,510\text{m}^2$ de área privativa coberta e $2,540\text{m}^2$ de área privativa descoberta, a área comum de $18,781\text{m}^2$, sendo $17,003\text{m}^2$ de área comum coberta e $1,778\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $61,831\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001869 no terreno do condomínio;

2.14 - o APARTAMENTO de final 07, localizado no 11º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de $34,050\text{m}^2$, sendo $30,580\text{m}^2$ de área privativa coberta e $3,470\text{m}^2$ de área privativa descoberta, a área comum de $14,334\text{m}^2$, sendo $12,975\text{m}^2$ de área comum coberta e $1,359\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $48,384\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001426 no terreno do condomínio;

2.15 - cada um dos APARTAMENTOS de final 01, localizados do 12º ao 20º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de $30,500\text{m}^2$, a área comum de $13,824\text{m}^2$, sendo $12,515\text{m}^2$ de área comum coberta e $1,309\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $44,324\text{m}^2$, correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001376 no terreno do condomínio;

2.16 - cada um dos APARTAMENTOS de finais 02, 03, 08 e

Continua na ficha 031



**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
274.821

FICHA
031

São Paulo, 11 de Junho de 2021

09, localizados do 12º ao 20º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 42,250m², a área comum de 19,159m², sendo 17,347m² de área comum coberta e 1,812m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 61,409m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001906 no terreno do condomínio;

2.17 - cada um dos APARTAMENTOS de finais 04 e 05, localizados do 12º ao 20º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 30,500m², a área comum de 13,824m², sendo 12,515m² de área comum coberta e 1,309m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 44,324m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001375 no terreno do condomínio;

2.18 - cada um dos APARTAMENTOS de final 06, localizados do 12º ao 20º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 40,500m², a área comum de 18,425m², sendo 16,681m² de área comum coberta e 1,744m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 58,925m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001834 no terreno do condomínio;

2.19 - cada um dos APARTAMENTOS de final 07, localizados do 12º ao 20º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 30,600m², a área comum de 13,860m², sendo 12,548m² de área comum coberta e 1,312m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 44,460m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001380 no terreno do condomínio;

2.20 - cada um dos APARTAMENTOS de final 10, localizados do 12º ao 20º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 30,900m², a área comum de 14,012m², sendo

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

031

VERSO

12,685m² de área comum coberta e 1,327m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 44,912m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001395 no terreno do condomínio;

2.21 - cada um dos APARTAMENTOS de final 11, localizados do 12º ao 20º pavimento da Torre 2, possuirá a área privativa de 31,750m², a área comum de 14,398m², sendo 13,035m² de área comum coberta e 1,363m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 46,148m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,001433 no terreno do condomínio.

3 - SUBCONDOMÍNIO "3"

3.1 - a LOJA 01, localizada no térreo, com acesso pela via pública da Rua Domingos Lopes, possuirá a área privativa de 34,870m², a área comum de 2,286m², sendo 0,027m² de área comum coberta e 2,259m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 37,156m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001062 no terreno do condomínio;

3.2 - a LOJA 02, localizada no térreo, com acesso pela via pública da Rua Domingos Lopes, possuirá a área privativa de 28,550m², a área comum de 1,936m², sendo 0,023m² de área comum coberta e 1,913m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 30,486m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000900 no terreno do condomínio;

3.3 - a LOJA 03, localizada no térreo, com acesso pela via pública da Rua Domingos Lopes, possuirá a área privativa de 32,750m², a área comum de 2,122m², sendo 0,025m² de área comum coberta e 2,097m² de área comum

Continua na ficha 032

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
274.821

FICHA
032

São Paulo, 11 de Junho de 2021

descoberta, perfazendo a área total de 34,872m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000986 no terreno do condomínio;

3.4 - a LOJA 04, localizada no térreo, com acesso pela via pública da Rua Domingos Lopes, possuirá a área privativa de 30,100m², a área comum de 1,994m², sendo 0,023m² de área comum coberta e 1,971m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 32,094m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000927 no terreno do condomínio;

3.5 - a LOJA 05, localizada no térreo, com acesso pela via pública da Rua Camanducaia, possuirá a área privativa de 97,400m², a área comum de 6,814m², sendo 0,080m² de área comum coberta e 6,734m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 104,214m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003166 no terreno do condomínio;

3.6 - a LOJA 06, localizada no térreo, com acesso pela via pública da Rua Constantino de Souza, possuirá a área privativa de 44,000m², a área comum de 2,674m², sendo 0,031m² de área comum coberta e 2,643m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 46,674m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001243 no terreno do condomínio;

3.7 - a LOJA 07, localizada no térreo, com acesso pela via pública da Rua Constantino de Souza, possuirá a área privativa de 105,300m², a área comum de 6,591m², sendo 0,077m² de área comum coberta e 6,514m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 111,891m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003063 no terreno do condomínio;

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

032

VERSO

3.8 - a LOJA 08, localizada no térreo, com acesso pela via pública da Rua Antonio Camparato, possuirá a área privativa de $53,700\text{m}^2$, a área comum de $3,286\text{m}^2$, sendo $0,038\text{m}^2$ de área comum coberta e $3,248\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $56,986\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001527 no terreno do condomínio;

3.9 - a LOJA 09, localizada no térreo, com acesso pela via pública da Rua Antonio Camparato, possuirá a área privativa de $48,300\text{m}^2$, a área comum de $2,999\text{m}^2$, sendo $0,035\text{m}^2$ de área comum coberta e $2,964\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $51,299\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001394 no terreno do condomínio;

3.10 - a LOJA 10, localizada no térreo, com acesso pela via pública da Rua Antonio Camparato, possuirá a área privativa de $47,250\text{m}^2$, a área comum de $2,933\text{m}^2$, sendo $0,034\text{m}^2$ de área comum coberta e $2,899\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $50,183\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001363 no terreno do condomínio;

3.11 - a LOJA 11, localizada no térreo, com acesso pela via pública da Rua Antonio Camparato, possuirá a área privativa de $36,000\text{m}^2$, a área comum de $2,241\text{m}^2$, sendo $0,026\text{m}^2$ de área comum coberta e $2,215\text{m}^2$ de área comum descoberta, perfazendo a área total de $38,241\text{m}^2$, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001042 no terreno do condomínio;

4 - As áreas foram calculadas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as

Continua na ficha 033



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

274.821

FICHA

033

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

frações ideais no solo e nas outras partes comuns de acordo com o previsto no parágrafo 3º do Art. 1.331, do Código Civil, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004 - (coluna 31 - Quadro II da NBR), esclarecendo-se que a área privativa é composta pela somatória da área interna dos ambientes internos da unidade, incluindo também a área total das paredes externas da unidade e ainda a metade da área das paredes que dividem a unidade autônoma com vizinhos ou áreas comuns, a partir do seu acesso exclusivo, conforme critério técnico estabelecido no item 5.3 da NBR 12.721/2006.

DAS CONFRONTAÇÕES DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

1 - SUBCONDOMÍNIO "1": as unidades autônomas - APARTAMENTOS DA TORRE "1" confrontar-se-ão, de quem se posiciona em frente ao condomínio pela Rua Camanducaia e olha para a torre, a saber:

1.1 - 2º PAVIMENTO:

a - apartamento de final 4: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com apartamento de final 6, terreno do condomínio e vazios, pela esquerda com wc PNE, salão de festas e terreno do condomínio, e pelos fundos com vazio e hall dos elevadores;

b - apartamento de final 6: pela frente e pela direita com terreno do condomínio, pela esquerda com terreno do condomínio, apartamento de final, vazio e hall dos elevadores, e pelos fundos com wc feminino, wc masculino, brinquedoteca, vazios e hall;

1.2 - 3º ao 21º PAVIMENTO:

a - apartamento de final 1: pela frente com apartamento

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

033

VERSO

de final 2, elevador, vazio e hall, pela direita com terreno do condomínio, apartamento de final 3, hall e vazio, pela esquerda e pelos fundos com terreno do condomínio;

b - apartamento de final 2: pela frente e pela esquerda com terreno do condomínio, pela direita com apartamento de final 4, hall e vazio, e pelos fundos com vazios, hall e apartamento de final 1;

c - apartamento de final 3: pela frente com shafts, escada, pressurização, elevador e hall, pela direita com terreno do condomínio e apartamento de final 5, pela esquerda com shaft, apartamento de final 1 e terreno do condomínio, e pelos fundos com terreno do condomínio;

d - apartamento de final 4: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com terreno do condomínio e apartamento de final 6 e vazio, pela esquerda com terreno do condomínio e apartamento de final 2, e pelos fundos com hall e vazio;

e - apartamento de final 5: pela frente com vazio, apartamento de final 6, vazio, hall e elevador, pela direita e pelos fundos com terreno do condomínio, e pela esquerda com vazio, hall e apartamento de final 3;

f - apartamento de final 6: pela frente e pela direita com terreno do condomínio, pela esquerda com vazio, hall, apartamento de final 4 e terreno do condomínio;

2 - SUBCONDOMÍNIO "2": as unidades autônomas - UNIDADES NR1-12 "e" APARTAMENTOS DA TORRE "2" confrontar-se-ão, de quem se posiciona em frente ao condomínio pela Rua Antonio Comparato e olha para a torre, a saber:

2.1 - 2º PAVIMENTO:

Continua na ficha 034

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA
274.821

FICHA
034

São Paulo, 11 de Junho de 2021

a - Unidade NR1-12 de final 02: pela frente com circulação, vazio e Unidade NR1-12 de final 03, pela direita com terreno do condomínio, lavanderia, circulação e vazio, pela esquerda e pelos fundos com terreno do condomínio;

b - Unidade NR1-12 de final 03: pela frente e pela esquerda com terreno do condomínio, pela direita com vazio, Unidade NR1-12 de final 04 e terreno do condomínio, e pelos fundos com circulação, vazio e Unidade NR1-12 de final 02;

c - Unidade NR1-12 de final 04: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com salão de festas, pela esquerda com Unidade NR-12 de final 03 e terreno do condomínio, e pelos fundos com circulação;

2.2 - 3º ao 10º PAVIMENTO:

a - Unidade NR1-12 de final 01: pela frente com circulação, pela direita com elevador, escada, pressurização e terreno do condomínio, pela esquerda com terreno do condomínio e Unidade NR1-12 de final 02, e pelos fundos com terreno do condomínio;

b - Unidade NR1-12 de final 02: pela frente com circulação, vazio e Unidade NR1-12 de final 03, pela direita com terreno do condomínio, Unidade NR1-12 de final 01 e vazio, pela esquerda e pelos fundos com terreno do condomínio;

c - Unidade NR1-12 de final 03: pela frente e pela esquerda com terreno do condomínio, pela direita com vazio, Unidade NR1-12 de final 04 e terreno do condomínio, e pelos fundos com circulação, vazio e Unidade NR1-12 de final 02;

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

034

VERSO

- d - Unidade NR1-12 de final 04: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com Unidade NR1-12 de final 05, pela esquerda com Unidade NR-12 de final 03 e terreno do condomínio, e pelos fundos com circulação;
- e - Unidade NR1-12 de final 05: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com Unidade NR1-12 de final 06 e terreno do condomínio, pela esquerda com Unidade NR1-12 de final 04, e pelos fundos com circulação;
- f - Unidade NR1-12 de final 06: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com terreno do condomínio e Unidade NR1-12 de final 07, pela esquerda com Unidade NR1-12 de final 05 e terreno do condomínio, e pelos fundos com circulação;
- g - Unidade NR1-12 de final 07: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com Unidade NR1-12 de final 08 e terreno do condomínio, pela esquerda com Unidade NR1-12 de final 06 e terreno do condomínio, e pelos fundos com circulação;
- h - Unidade NR1-12 de final 08: pela frente e pela direita com terreno do condomínio, pela esquerda com terreno do condomínio, Unidade NR1-12 de final 07 e vazio, e pelos fundos com circulação, vazio e Unidade NR1-12 de final 09;
- i - Unidade NR1-12 de final 09: pela frente com Unidade NR1-12 de final 08, vazio e circulação, pela direita e pelos fundos com terreno do condomínio, e pela esquerda com terreno do condomínio, Unidade NR1-12 de final 10 e vazio;
- j - Unidade NR1-12 de final 10: pela frente com circulação, pela direita com terreno do condomínio e

Continua na ficha 035



**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA

274.821

FICHA

035

São Paulo, 11 de Junho de 2021

Unidade NR1-12 de final 09, pela esquerda com terreno do condomínio, pressurização, vazio, vazio do elevador, e pelos fundos com terreno do condomínio.

2.3 - 11º PAVIMENTO:

a - Apartamento de final 01: pela frente com circulação, pela direita com vazio do elevador, vazio e terreno do condomínio, pela esquerda com terreno do condomínio e apartamento de final 02, e pelos fundos com terreno do condomínio;

b - Apartamento de final 02: pela frente com circulação, vazio e apartamento de final 03, pela direita com terreno do condomínio, apartamento de final 01 e vazio, pela esquerda e pelos fundos com terreno do condomínio;

c - Apartamento de final 03: pela frente e pela esquerda com terreno do condomínio, pela direita com vazio, apartamento de final 04 e terreno do condomínio, e pelos fundos com circulação, vazio e apartamento de final 02;

d - Apartamento de final 04: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com apartamento de final 05, pela esquerda com apartamento de final 03 e terreno do condomínio, e pelos fundos com circulação;

e - Apartamento de final 05: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com apartamento de final 06 e terreno do condomínio, pela esquerda com apartamento de final 04, e pelos fundos com circulação;

f - Apartamento de final 06: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com terreno do condomínio e apartamento de final 07, pela esquerda com apartamento de final 05 e terreno do condomínio, e pelos fundos com circulação;

Continua no Verso



MATRÍCULA

274.821

FICHA

035

VERSO

g - Apartamento de final 07: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com apartamento de final 08 e terreno do condomínio, pela esquerda com apartamento de final 06 e terreno do condomínio, e pelos fundos com circulação;

h - Apartamento de final 08: pela frente e pela direita com terreno do condomínio, pela esquerda com terreno do condomínio, apartamento de final 07 e vazio, e pelos fundos com circulação, vazio e apartamento de final 09;

i - Apartamento de final 09: pela frente com apartamento de final 08, vazio e circulação, pela direita e pelos fundos com terreno do condomínio, e pela esquerda com terreno do condomínio, apartamento de final 10 e vazio;

j - Apartamento de final 10: pela frente com circulação, pela direita com terreno do condomínio e apartamento de final 09, pela esquerda com terreno do condomínio, pressurização, vazio e elevador, e pelos fundos com terreno do condomínio.

2.4 - 12° ao 20° PAVIMENTO:

a - Apartamento de final 01: pela frente com circulação, pela direita com apartamento de final 11, pela esquerda com apartamento de final 02, e pelos fundos com terreno do condomínio;

b - Apartamento de final 02: pela frente com circulação, vazio e apartamento de final 03, pela direita com apartamento de final 01 e vazio, pela esquerda e pelos fundos com terreno do condomínio;

c - Apartamento de final 03: pela frente e pela esquerda com terreno do condomínio, pela direita com vazio e apartamento de final 04, e pelos fundos com circulação,

Continua na ficha 036



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
274.821

FICHA
036

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

vazio e apartamento de final 02;

d - Apartamento de final 04: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com apartamento de final 05, pela esquerda com apartamento de final 03, e pelos fundos com circulação;

e - Apartamento de final 05: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com apartamento de final 06, pela esquerda com apartamento de final 04, e pelos fundos com circulação;

f - Apartamento de final 06: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com terreno do condomínio e apartamento de final 07, pela esquerda com apartamento de final 05, e pelos fundos com circulação;

g - Apartamento de final 07: pela frente com terreno do condomínio, pela direita com apartamento de final 08, pela esquerda com apartamento de final 06 e terreno do condomínio, e pelos fundos com circulação;

h - Apartamento de final 08: pela frente e pela direita com terreno do condomínio, pela esquerda com apartamento de final 07 e vazio, e pelos fundos com circulação, vazio e apartamento de final 09;

i - Apartamento de final 09: pela frente com apartamento de final 08, vazio e circulação, pela direita e pelos fundos com terreno do condomínio, e pela esquerda com apartamento de final 10 e vazio;

j - Apartamento de final 10: pela frente com circulação, pela direita com apartamento de final 09, pela esquerda com pressurização, vazio e elevador, e pelos fundos com terreno do condomínio;

k - Apartamento de final 11: pela frente com circulação,

Continua no Verso



pela direita com vazios e escada, pela esquerda com apartamento de final 01, e pelos fundos com terreno do condomínio.

3 - SUBCONDOMÍNIO "3":

(as unidades autônomas - confrontar-se-ão: LOJAS)

3.1 - (de quem se posiciona em frente ao condomínio no nível do térreo da Rua Domingos Lopes e olha para as lojas), a saber:

a - Loja nº 01: pela frente com calçada, pela direita com áreas do condomínio (casa de bombas) e loja 02, pela esquerda com calçada da Rua Constantino de Souza, e pelos fundos com áreas do condomínio (casa de bombas);

b - Loja nº 02: pela frente com calçada, pela direita com loja 03, pela esquerda com loja 01, e pelos fundos com áreas do condomínio (casa de bombas);

c - Loja nº 03: pela frente com calçada, pela direita com loja 04, pela esquerda com loja 02, e pelos fundos com áreas do condomínio (casa de bombas);

d - Loja nº 04: pela frente com calçada, pela direita áreas do condomínio (entrada de veículos), pela esquerda com loja 03, e pelos fundos com áreas do condomínio (casa de bombas).

3.2 - (de quem se posiciona em frente ao condomínio no nível do térreo da Rua Camanducaia e olha para a loja), a saber:

a - Loja nº 05: pela frente com calçada, pela direita com áreas do condomínio (duto gerador e jardim), pela esquerda com áreas do condomínio (lobby da Torre 1), e pelos fundos com áreas do condomínio (circulação da Torre 1).

Continua na ficha 037



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRICULA

274.821

FICHA

037

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

3.3 - (de quem se posiciona em frente ao condomínio no nível do subsolo da Rua Constantino de Souza e olha para as lojas), a saber:

a - Loja nº 06: pela frente com calçada, pela direita com áreas do condomínio (garagem), pela esquerda com loja 07, e pelos fundos com áreas do condomínio (garagem);

b - Loja nº 07: pela frente com calçada, pela direita com loja 06, pela esquerda com áreas do condomínio (medidores e área permeável), e pelos fundos com áreas do condomínio (garagem, escada e terreno).

3.3 - (de quem se posiciona em frente ao condomínio no nível do subsolo da Rua Antonio Camparato e olha para as lojas), a saber:

a - Loja nº 08: pela frente com calçada, pela direita com áreas do condomínio (terreno, reservatório, poço de elevador e vazio), pela esquerda com loja 09, e pelos fundos com áreas do condomínio (terreno);

b - Loja nº 09: pela frente com calçada, pela direita com loja 08, pela esquerda com loja 10, e pelos fundos com áreas do condomínio (terreno);

c - Loja nº 10: pela frente com calçada, pela direita com loja 09, pela esquerda com loja 11, e pelos fundos com áreas do condomínio (terreno);

d - Loja nº 11: pela frente com calçada, pela direita com loja 10, pela esquerda com calçada da Rua Camanducaia, e pelos fundos com áreas do condomínio (terreno).

Em atendimento à alínea n) do artigo 32 da Lei 4591/64, a empresa incorporadora fixou para efetivação da incorporação imobiliária, o prazo de carência de 180

Continua no Verso



MATRÍCULA

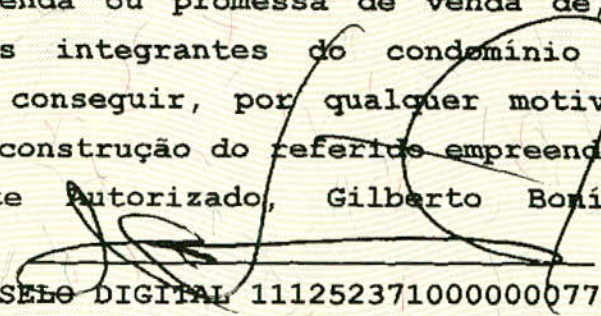
274.821

FICHA

037

VERSO

dias, dentro do qual, poderá desistir do empreendimento, em qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) se não obtiver a venda ou promessa de venda de, pelo menos 50% das unidades integrantes do condomínio projetado; e/ou (b) se não conseguir, por qualquer motivo, financiamento destinado à construção do referido empreendimento.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252371000000077235321T)

Av.4 - 274.821 - São Paulo, 11 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 920.380 - 25/05/2021

Nos termos do Memorial de Incorporação Imobiliária de 19 de maio de 2021, procedo esta averbação, para ficar constando que a empresa proprietária e incorporadora CYRELA CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada anteriormente, submeteu o empreendimento imobiliário previsto no Memorial de Incorporação Imobiliária registrado anteriormente, ao regime de afetação, em consonância com os artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591 de 16/12/1964, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004, e em consequência, o terreno e as acessões previstas na referida incorporação, bem como, os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio total da empresa responsável pela incorporação, vez que, constituirá doravante patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação do "CYRELA BOTHANIC CAMPO BELO" e a entrega das unidades aos respectivos adquirentes.

Continua na ficha 038

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
274.821

FICHA
038

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Junho de 2021

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000772352213)

#MD5:9DB3E3869FF6B14CA0EBF97A1835B69E#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 11/06/2021.

ROMEU ALVES DA SILVA/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO
Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO
Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)
José Roberto Lopes de Oliveira
José Odival Figueiredo Malheiros

Oficiais Substitutos
Romeu Alves da Silva
José Henrique de Oliveira Nascimento
José Júlio Leite

Edson Souza da Silva
Escreventes Autorizados
(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)
Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar
São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



Selo Digital 111252371000000077235321T consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



